



REGULAMENTO DA GINCANA

O referido regulamento visa definir as regras para a participação da comunidade acadêmica na Gincana solidária e sócio- cultural que ocorrerá durante o Semestre de 2019.2. Esta ação é promovida pelos Servidores e Discentes do IFCE Campus de Horizonte com a colaboração da Comunidade externa, visando estimular atividades colaborativas entre os sujeitos das práticas educativas voltadas para o bem-estar de crianças, idosos e participantes.

1. OBJETIVO

Promover práticas colaborativas solidárias entre os sujeitos da comunidade acadêmica do IFCE, Campus Horizonte, em prol da arrecadação de brinquedos que serão doados às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil (CEI) Nelsa Navilha G. Bartelle e itens de higiene pessoal que serão destinados aos idosos do Lar Vovó Ingraça, além de atividades de Voluntariado e de produção criativa.

2. A GINCANA

A Gincana é constituída das seguintes dimensões: arrecadação de brinquedos novos de qualquer tipo ou marca adequados para crianças da pré-escola com faixa etária entre 3(três) a 5(cinco) anos; itens de higiene pessoal: Sabonete líquido; Leite de rosa; Creme dental; Loção Hidratante; Óleo de girassol; Fraldas Geriátricas: M e G; atividades de voluntariado e de produção criativa.

Ao término da Gincana todos os itens arrecadados serão organizados pela Instituição promotora para serem distribuídos com as crianças e os idosos das referidas Instituições.

Ao final de todas as etapas da gincana a equipe vencedora será agraciada com uma visita técnica a ser definida pelo colegiado de professores.

3. ETAPAS DA GINCANA

A gincana consistirá de quatro etapas:

Etapa I- Arrecadação de brinquedos e itens de higiene pessoal.

a. As equipes deverão arrecadar brinquedos e itens de higiene pessoal que serão destinados, respectivamente, ao CEI Nelsa Navilha e ao Lar do Idoso Vovó Ingraça. É importante ressaltar que estes itens farão a alegria de crianças e idosos.

b. Os itens recolhidos durante todo o mês de Setembro deverão ser entregues a Comissão Organizadora do Evento, no dia 27 de Setembro de 2019, no Auditório do Campus, de 9h às 10h da manhã, para que a mesma realize a contagem.

c. O valor em pontos dos itens arrecadados na gincana, assim como o cumprimento das demais atividades realizadas seguirá o quadro de pontuação abaixo elencado.

Observação: as próximas etapas da gincana e a data da culminância serão divulgadas pela comissão organizadora após a realização da I etapa.

4. PONTUAÇÃO

A Escala de pontuação de arrecadação de itens e o desenvolvimento de atividades seguirá os seguintes parâmetros:

Brinquedos (pontuação)

Item	Escala	Pontuação
Brinquedo Novo	1 a 3	1 ponto
Brinquedo Novo	4 a 6	2 pontos
Brinquedo Novo	7 a 9	3 pontos
Brinquedo Novo	10 a 15	5 pontos
Brinquedo Novo	15 ou 20	7 pontos
Brinquedo Novo	25 a 30	10 pontos
Brinquedo Novo	31 a 40	15 pontos
Brinquedo Novo	41 a 50	20 pontos
Brinquedo Novo	a cada 50	30 pontos

Higiene pessoal(pontuação)

Item	Escala	Pontuação
Creme dental	1 a 5	1 ponto
Creme dental	6 a 10	5 pontos
Creme dental	11 a 15	10 pontos
Leite de rosas	1 a 5	1 ponto
Leite de rosas	6 a 10	5 pontos
Leite de rosas	11 a 15	10 pontos
Desodorante	1 a 5	1 ponto
Desodorante	6 a 10	5 pontos
Desodorante	11 a 15	10 pontos
Sabonete líquido	1 a 5	1 ponto
Sabonete líquido	6 a 10	5 pontos
Sabonete líquido	11 a 15	10 pontos

Óleo de girassol	1 a 5	1 ponto
Óleo de girassol	6 a 10	5 pontos
Óleo de girassol	11 a 15	10 pontos
Hidratante	1 a 5	1 ponto
Hidratante	6 a 10	5 pontos
Hidratante	11 a 15	10 pontos
colônia	1 a 5	1 ponto
colônia	6 a 10	5 pontos
colônia	11 a 15	10 pontos
Fralda geriátrica M ou G	1 a 5	1 ponto
Fralda geriátrica M ou G	6 a 10	5 pontos
Fralda geriátrica M ou G	11 a 15	10 pontos

Atividade voluntária (pontuação)

Participação	Pontuação
1 participante	10 pontos
2 participantes	20 pontos

Produção criativa (pontuação)

Atividade	Pontuação
Verso	10 pontos
Música	10 pontos
Paródia	10 pontos

Ao término da gincana será declarada campeã a equipe que contabilizar o maior número de pontos nas etapas da competição. Em caso de empate entre duas ou mais equipes será considerado como critério de desempate, o

maior número de pontos obtidos na 1ª Etapa. Se persistir o empate, seguirá a ordem das etapas.

Se persistir o empate, a comissão organizadora definirá por sorteio a equipe vencedora.

5. EQUIPES

5.1 Cada equipe deverá conter no mínimo 05 (cinco) alunos que serão responsáveis pela articulação com os demais participantes da sala;

5.2 Cada equipe terá um professor colaborador. A turma deverá convidar esse professor;

5.3. As equipes deverão ter um líder e um vice-líder (alunos). Estes alunos, e somente estes alunos, serão os representantes das equipes junto à comissão organizadora e caberá a eles entregar as tarefas, quando assim for exigido, e apresentar recursos;

5.4 4. A Equipe deverá eleger um NOME para a mesma, o qual será utilizado pela Comissão Organizadora para a identificação da equipe. Uniformes e demais itens promocionais ficam a critério da mesma, desde que respeitadas logotipos e demais normas publicitárias.

6. DAS INSCRIÇÕES

Para participar da Gincana, os interessados devem se mobilizar de forma coletiva, sob a coordenação de seu líder e vice-líder, de forma a facilitar o preenchimento da ficha com o nome de todos os participantes da turma. A referida ficha será disponibilizada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), a partir de segunda-feira, dia 16 de Setembro de 2019, que será entregue a um representante da turma, líder ou vice-líder, para proceder à coleta de assinaturas e a entrega a referida Coordenadoria, até o dia 17 de Setembro para que se proceda à efetivação dos inscritos na gincana.

Estarão aptos a participar da gincana todos os alunos regularmente matriculados nos cursos regulares do IFCE Campus de Horizonte. Cada turma constitui uma equipe e competirão entre si.

6.1 Nesta ficha deverá constar o nome da equipe, o nome de todos os participantes da equipe, o professor responsável, líder e vice-líder; a forma como a equipe será identificada (crachás, camisetas);

6.2 Após feita a inscrição não serão aceitos inclusões de nomes de participantes.

7. TAREFAS

A Comissão organizadora será responsável pela distribuição de tarefas. A primeira tarefa será entregue no dia 27 de setembro de 2019, de 9h às 10h no auditório por dois representantes de cada equipe, com a presença dos demais participantes de sala e professores colaboradores. Nesse dia, as equipes receberão um cronograma com horários de apresentação das demais tarefas da gincana que serão desenvolvidos no decorrer do semestre de 2019.2. Nos dias do evento também haverá tarefas surpresas.

6. PREMIAÇÃO

A premiação será assim constituída:

1º Lugar: Visita técnica para turma.

Observação: Todos os participantes do evento receberão certificados de participação.

7. CRONOGRAMA

Os procedimentos de divulgação, participação e etapas da gincana constam da tabela a seguir:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
------------------	-------------	----------------	--------------

Divulgação do Regulamento da Gincana	13 de Setembro	Até às 10h00min	www.ifce.edu.br/horizonte Afixado no rol de entrada do prédio Em sala de aula
Período de Inscrição	15 a 16 de Setembro	De 8h à 11h e de 13h às 16h	Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)
Período de Arrecadação de Brinquedos e itens de Higiene Pessoal	15 a 27 de Setembro		
1ª Etapa da Gincana- contagem dos brinquedos e dos itens de higiene pessoal.	27 de Setembro	De 9h às 10h	Auditório do Campus do IFCE - Horizonte
2ª Etapa da Gincana (Voluntariado- Participação nos Eventos):			
Idoso Feliz (Alunos do Curso de Logística).	01 de Outubro de 2019	8h às 11h	Lar do Idoso Vovó Ingraça Rua José Eduardo, N° 229- Zumbi- Horizonte- CE
É Dia de Criança (Alunos da Licenciatura em Física).	11 de Outubro de 2019	8h às 11h	CEI Nelsa Navilha G. Bartelle Rua Paulo Freire, n° 168 – Planalto Horizonte

7. DIVULGAÇÃO

A divulgação da Gincana será realizada nas redes sociais do Campus, na sala de aula e através de banner na entrada do Campus.

8. CULMINÂNCIA

Como encerramento, partimos para a culminância da gincana onde cada equipe socializará suas experiências com as demais equipes utilizando qualquer um desses recursos: filmagens; fotos; apresentação em PowerPoint; ou vídeos. Por fim, Após as apresentações e a soma dos pontos obtidos durante as etapas realizadas, a comissão divulgará a equipe vencedora.

Essa Gincana é de responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus de Horizonte, e visa incentivar a doação de brinquedos e itens de higiene pessoal, para os Eventos Intitulados: É Dia de Criança e Idosos Feliz, promovido pelos servidores, do referido Campus, assim como a promoção de atividades de voluntariado e produção criativa no âmbito da Comunidade Acadêmica. Os Casos omissos a esse regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento.

Horizonte, Setembro de 2019.